SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 455/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Flávia Somacal – OAB/SC 24.112, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Oeste – Subseção Concórdia, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente